



---

**PORTARIA N. 003/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora VÂNDIA MARIA MARCON, matrícula n. 004, ocupante do Cargo de Diretor de Controladoria, Função de Confiança, Anexo I, Tabela 2, Grupo Ocupacional II – Símbolo FC, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, e posteriores alterações, e conforme disposto no art. 86 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, e posteriores alterações, no período de **21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2020**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 30 de janeiro de 2020.

**VALDECIR MALACARNE**  
Presidente